

RELAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO A FUNÇÃO E SETOR

Orgão: CAIXA BENEFICENTE DA FORÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO Código: 18.55

CÓDIGO			NOME DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Valores
Função	Setor	Categoria de Programação		
81	16	01.00	Assistência Social aos Contribuintes	18.600.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
Código	Ementa	Total	81.16.01.00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	15.500.000	15.500.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	1.700.000	1.700.000
3.1.1.0	Pessoal	100.000	100.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000	100.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600.000	1.600.000
3.2.0.0	Transferências Correntes	13.800.000	13.800.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	13.800.000	13.800.000
3.2.3.2	Pensionistas	13.800.000	13.800.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	3.500.000	3.500.000
4.2.0.0	Inversões Financeiras	3.500.000	3.500.000
4.2.5.0	Concessão de Empréstimos	1.000.000	1.000.000
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras ..	2.500.000	2.500.000

JUSTIFICATIVA

Visa o crédito suplementar ora concedido, suprir dotações dos seguintes elementos e subelementos. 3.1.1.1 — Pessoal Civil 3.2.3.2 — Pensionistas, 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores, insuficientes para atender o pagamento com vencimentos de pessoal e principalmente, pensões do exercício e pequenas parcelas de períodos findo. Como também dos elementos 4.2.5.0, 4.2.6.0 — para atendimentos dos contribuintes já contemplados com a concessão de empréstimos.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

- I — Cr\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil cruzeiros) de que trata o Decreto n.º 4.958, de 8 de novembro de 1974;
- II — Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) provenientes do excesso de arrecadação;
- III — Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) provenientes da redução da seguinte dotação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

Orgão: CAIXA BENEFICENTE DA FORÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO Código: 18.55

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
Código	Ementa	Total	81.16.01.00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	400.000	400.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000	400.000
3.1.4.1	Encargos Gerais	400.000	400.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1974

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civi, aos 8 de novembro de 1974

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D. A. G.

DECRETO N.º 4.965, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1974

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 3.097, de 28 de dezembro de 1973.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Orgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: CONSELHO ESTA DUAL DE EDUCAÇÃO

Código: 08

Código: 02

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				500
3.1.0.0	Despesas de Custeio			500	
3.1.4.0	Encargos Diversos	500			
3.1.4.1	Encargos Gerais				

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Orçamentária: CONSELHO ESTA DUAL DE EDUCAÇÃO

Categoria de Programação: PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Código: 02

Código: 69.11.01.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				500
3.1.0.0	Despesas de Custeio			500	
3.1.4.0	Encargos Diversos	500			
3.1.4.1	Encargos Gerais				

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL

Código: 04

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				100.000
3.2.0.0	Transferências Correntes			100.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	100.000			
3.2.7.4	Entidades Municipais				

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL

Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS

Código: 04

Código: 60.11.00.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				100.000
3.2.0.0	Transferências Correntes			100.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	100.000			
3.2.7.4	Entidades Municipais				

JUSTIFICATIVA

A presente alteração visa atender despesas dos subelementos 3.2.7.4 — Entidades Municipais e 3.1.4.1 — Encargos Gerais com pagamento de Trans-

portes de alunos e aluguel da máquina xerox, respectivamente.

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, as seguintes dotações: